SABINE GOROVITZ E ENRIQUE HUELVA UNTERNBÄUMEN (ORG.)

POLÍTICAS E TENDÊNCIAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL



Reitora Vice-Reitor



Márcia Abrahão Moura Enrique Huelva

EDITORA



UnB

Diretora

Germana Henriques Pereira

Conselho editorial

Germana Henriques Pereira (Presidente)
Fernando César Lima Leite
Beatriz Vargas Ramos Gonçalves de Rezende
Carlos José Souza de Alvarenga
Estevão Chaves de Rezende Martins
Flávia Millena Biroli Tokarski
Jorge Madeira Nogueira
Maria Lidia Bueno Fernandes
Rafael Sanzio Araújo dos Anjos
Sely Maria de Souza Costa
Verônica Moreira Amado

SABINE GOROVITZ E ENRIQUE HUELVA UNTERNBÄUMEN (ORG.)

POLÍTICAS E TENDÊNCIAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL



Coordenadora de produção editorial Preparação e revisão

Equipe editorial

Luciana Lins Camello Galvão Jeane Antonio Pedrozo

© 2018 Editora Universidade de Brasília

Direitos exclusivos para esta edição: Editora Universidade de Brasília SCS, quadra 2, bloco C, nº 78, edifício OK, 2º andar, CEP 70302-907, Brasília, DF Telefone: (61) 3035-4200

Site: www.editora.unb.br E-mail: contatoeditora@unb.br

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser armazenada ou reproduzida por qualquer meio sem a autorização por escrito da Editora.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade de Brasília

P769

Políticas e tendências de internacionalização do ensino superior no Brasil / Sabine Gorovitz e Enrique Huelva Unternbäumen (org.). - Brasília : Editora Universidade de Brasília, 2021. 284 p. ; 23 cm.

ISBN 978-65-5846-156-2

1. Ensino superior - Internacionalização - Brasil. 2. Educação - Cooperação internacional. 3. Política linguística. 4. Redes de cooperação acadêmicas. I. Gorovitz, Sabine (org.). II. Unternbäumen, Enrique Huelva (org.).

CDU 378

Sumário

Apresentação
PARTE 1 PROCESSOS, POLÍTICAS E PROGRAMAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO HOJE
Capítulo 1 A internalização das universidades brasileiras
Capítulo 2 Políticas de Integração e Cooperação Técnica de Internacionalização das Instituições de Ensino Superior — perspectivas Unesco
Capítulo 3 Expectativas para o crescimento do Programa MARCA MERCOSUL 45 Grasiele Reisdörfer MEC – Programa Marca Mercosul
Capítulo 4 Educação superior brasileira: cenários e reais e possibilidades de cooperação Brasil/Goa/Índia

PARTE 2 POLÍTICAS LINGUÍSTICAS EM PROL DA INTERNACIONALIZAÇÃO ACADÊMICA
Capítulo 5 Políticas del lenguaje en el campo de las ciencias y la educación superior en América Latina7 Rainer Enrique Hamel Universidad Autónoma Metropolitana – UAM
Capítulo 6 Plurilingüismo Académico: a intercompreensão como prática comunicativa em contexto universitário
Capítulo 7 A Língua Portuguesa em Goa / Índia: uma breve história e evolução mais recente
Capítulo 8 Missões e desafios da Agência Universitária da Francofonia (AUF) 12 Isabela de Cerqueira Silva Ospital Agência Universitária da Francofonia – AUF
Capítulo 9 Pela diversidade linguística nas universidades: o monolinguismo do inglês em debate

Universidade de Brasília – UnB

POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO, REDES E AGÊNCIAS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
Capítulo 10 Universidade de Brasília e a Aliança Universitária da Região do Ruhr: atividades e desafios
Capítulo 11 A cooperação universitária com a Alemanha e o papel do Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD)
Capítulo 12 Internacionalización en la Organización de los estados Iberoamericanos
Capítulo 13 A Cooperação Acadêmica da União Europeia com o Brasil 183 Claudia Gintersdorfer União Européia – UE
Capítulo 14 A contribuição dos estudos latino-americanos para a internacionalização das universidades brasileiras e para a produção de um conhecimento global

PARTE 4				
BOAS PRÁTICAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO NO BRASIL				
Capítulo 15				
O processo de internacionalização acadêmica da Unicamp 213				
Luís Augusto Barbosa Cortez				
Faculdade de Engenharia Agrícola (Feagri)/Unicamp				
Capítulo 16				
Panorama da cooperação franco-brasileira em matéria de				
pesquisa científica e ensino superior				
Alain Bourdon				
Embaixada da França no Brasil				
Capítulo 17				
Acordos internacionais entre a FAU/UnB e as				
universidades estrangeiras243				
Cláudia Estrela Porto				
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU/UnB				



PARTE 1

PROCESSOS, POLÍTICAS E PROGRAMAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO HOJE



CAPÍTULO 2

Políticas de Integração e Cooperação Técnica de Internacionalização das Instituições de Ensino Superior – perspectivas Unesco

Maria Rebeca Otero Gomes¹ Thais Guerra² Unesco

Panorama

A internacionalização é uma das tendências mundiais em relação ao ensino superior,³ e o Brasil segue esse movimento. Dados do Instituto de

Maria Rebeca Otero Gomes é coordenadora de Educação da Unesco no Brasil desde setembro de 2012. Integra a equipe da Unesco desde novembro de 2001 no Escritório de Brasília. Antes de assumir a coordenação do setor, Rebeca Otero foi responsável por projetos de educação, direcionados para as áreas de educação profissional, educação em saúde e educação preventiva em HIV/Aids, de 2001 a 2012, nos quais adquiriu amplo conhecimento do setor educacional. Também implementou projetos em parceria com o Escritório Regional da Unesco para Educação na África em países de língua portuguesa de 2007 a 2011. Antes de entrar para a Unesco, trabalhou na Universidade de Campinas e para o Governo Federal do Brasil por 15 anos. Rebeca Otero é mestre em Ciências da Saúde pela Universidade de Brasília (UnB), onde estudou o comportamento, as atitudes e as práticas dos jovens brasileiros do sexo masculino com relação à prevalência do HIV e IST. Também é especialista em Saúde Pública pela Universidade de Campinas (Unicamp). Fez curso de aperfeiçoamento em avaliação e planejamento educacional no Institut international de planification de l'éducation - IIEP/ Unesco em Paris.

² Thais Guerra é assistente de projetos do setor de educação da Unesco no Brasil desde novembro de 2013. Formada em direito, é mestre em Assuntos Políticos e Desenvolvimento Internacional pela Sciences Po Bordeaux.

³ Para verificar a lista completa das tendências, consultar o Relatório Preliminar sobre a Preparação de uma Convenção Global sobre Reconhecimento de Qualificações de Ensino Superior: http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002347/234743E.pdf; essa tendência

Estatísticas da Unesco (UIS, na sigla em inglês) indica um fluxo global de estudantes de nível superior em relação ao Brasil. Entre os estudantes universitários brasileiros em mobilidade no exterior, os três principais destinos atualmente são Argentina, Estados Unidos e Portugal.⁴ Além disso, o país recebeu estudantes principalmente da África e da América Latina, de acordo com os dados mais recentes.

A mobilidade acadêmica internacional é possivelmente a forma mais comum de internacionalização do ensino superior. No entanto, o termo também inclui uma "internacionalização em casa", que significa a influência da internacionalização no âmbito interno dos países. Essa influência pode se manifestar de diversas formas, como, por exemplo, por meio da internacionalização do currículo, a visita de professores internacionais e a presença da população estudantil internacional no *campus*. Além disso, em um contexto de globalização, a internacionalização do ensino superior implica uma mudança de escala, escopo e cultura, em que as instituições de ensino superior definem cada vez mais suas missões e seus valores em termos mais globais, não só em termos locais ou nacionais (UNESCO, 2015).⁵

A nova Agenda Internacional da Educação, Agenda 2030, inclui entre suas metas a democratização do ensino superior (Objetivo 4, meta 4.3), atribuindo-lhe um papel fundamental no desenvolvimento sustentável,

é reafirmada no texto da Agenda 2030, Declaração de Incheon e Marco de Ação para a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (UNESCO, 2016, p. 42).

⁴ Em 2018, data da primeira versão desse artigo, figuravam nos três primeiros destinos Estados Unidos, Portugal e França, de acordo com os dados do UIS. Disponível em: http://uis.unesco.org/en/uis-student-flow. Acesso em: 16 jan. 2018. Dados atualizados em: 23 de jun. 2020.

Draft Preliminary Report Concerning the Preparation of a Global Convention on the Recognition of Higher Education Qualifications. Disponível em: http://unesdoc.unesco. org/images/0023/002347/234743E.pdf.

no crescimento econômico, no trabalho decente, na igualdade de gênero e na cidadania global responsável em todas as regiões.

Agenda 2030, ensino superior e internacionalização das IES

Em 2015, chefes de Estado e de governo, as Nações Unidas e representantes da sociedade civil aprovaram os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Essa nova agenda estipula um programa de desenvolvimento sustentável universal e ambicioso a ser implementado até 2030.

Entre os 17 ODS, o objetivo 46 dedica-se exclusivamente à educação (UNESCO, 2017). O ensino superior é tratado na meta 4.3 do ODS 4, que visa "até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo a universidade".

De forma complementar, a meta de implementação 4.b do ODS 4 enfatiza a necessidade da expansão, em termos mundiais, do número de bolsas de estudo disponíveis para os países em desenvolvimento, para inscrição na educação superior, "incluindo programas de formação profissional e programas de TIC, engenharia, ciências e áreas técnicas, em países desenvolvidos ou outros países em desenvolvimento".

E isso até 2020, com a finalidade estratégica de contribuir para a internacionalização dos sistemas de educação superior e de pesquisa, principalmente nos países menos desenvolvidos. O objetivo é ajudar a aumentar o acesso ao conhecimento global e a construir capacidades para transferir e adaptar o conhecimento e a tecnologia a condições locais.

⁶ Educação 2030: Declaração de Incheon e Marco de Ação para a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4. Disponível em: http://unesdoc.unesco. org/images/0024/002456/245656POR.pdf.

Para concretizar esses objetivos, as metas da Agenda 2030 vêm acompanhadas de estratégias de implementação que merecem destaque, pois nos levam diretamente ao centro da questão da internacionalização da educação superior.

Internacionalização: estratégia para implementação da Meta 4.3 do ODS 4

No âmbito específico da educação superior foi acordada a necessidade de se "garantir a qualidade, a equivalência e o reconhecimento das qualificações da educação superior e facilitar a transferência de créditos entre instituições reconhecidas desse nível educacional". Trata-se da valorização e do incentivo à mobilidade internacional da educação de nível superior, considerada, inclusive, um elemento para melhorar a qualidade da educação.

Nesse sentido, o desenvolvimento de programas conjuntos entre universidades dos países de origem e de destino para motivar os alunos a voltar para casa é outra estratégia prevista na Agenda 2030, inclusive com o objetivo de prevenir a "fuga de cérebros" — o êxodo de pessoas altamente qualificadas — e promover um "ganho de cérebros".

Outra estratégica acordada na nova agenda é a importância do desenvolvimento de políticas e programas para oferecer educação superior a distância, além do fomento ao uso de tecnologias, "incluindo a internet, cursos *online* abertos massivos e outras modalidades que alcancem os padrões de qualidade para melhorar o acesso".

Para concretizar as estratégias mencionadas, destaca-se a necessidade de: Fortalecer a cooperação internacional no desenvolvimento da educação terciária e universitária, bem como de programas de pesquisa transnacionais, inclusive no âmbito do quadro de convenções globais e regional sobre o reconhecimento das qualificações da educação superior, para apoiar maior acesso, garantia da qualidade e o desenvolvimento de capacidade (UNESCO, 2016, p. 42).

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) contribuiu ativamente para o desenvolvimento da Agenda de Educação 2030. No processo de desenvolvimento da nova agenda, que foi acordada em setembro de 2015, na sede das Nações Unidas em Nova Iorque, adotou-se a Declaração de Incheon, no Fórum Mundial de Educação na República da Coreia em maio de 2015. A Declaração de Incheon atribuiu à Unesco a liderança e coordenação da Educação 2030 por meio de assessoria e apoio técnico como parte da agenda global para o desenvolvimento sustentável. Como única agência especializada em educação das Nações Unidas com mandato para a educação superior, a Unesco tem um papel fundamental no processo de desenvolvimento de políticas de ensino superior.

Ações Unesco em prol da internacionalização das IES

A Unesco apoia os Estados membros a desenvolverem seus sistemas de ensino superior a partir de três linhas principais de ação: *i*) informação e orientação da comunidade global de ensino superior em áreas de mobilidade para reconhecimento de qualificações; *ii*) cooperação interuniversitária; e *iii*) aprimoramento da qualidade da educação por meio do apoio a políticas de educação digital.

Mobilidade para reconhecimento de qualificações

O reconhecimento de qualificações na educação superior foi discutido pela primeira vez no âmbito da Unesco na 2ª Sessão da Conferência Geral de 1947, momento em que o programa de educação superior foi instituído e uma resolução de apoio ao programa "Trabalho com Universidades" foi adotado. Entre os seis objetivos desse programa, um deles dedicava-se à questão da equivalência de títulos.

Em 1963, na sua 66ª sessão, o Conselho Executivo da Unesco decidiu convidar o seu diretor-geral a analisar os aspectos técnicos e jurídicos dos instrumentos normativos sobre equivalência de escolas secundárias e universitárias de títulos e diplomas universitários. À época, decidiram começar pelo estabelecimento de seis convenções regionais, como se descreve no quadro a seguir.

Quadro 1: Reconhecimento de qualificações de ensino superior por região (continua)

Adoção	Região	Nome oficial
Cidade do México, 19 de julho de 1974	América Latina e Caribe	Regional Convention on the Recognition of Studies, Diplomas and Degrees in Higher Education in Latin America and the Caribbean
Nice, 17 de dezembro de 1976	Mediterrâneo	Convention on the Recognition of Studies, Diplomas and Degrees in Higher Education in the Arab and European States Bordering on the Mediterranean
Paris, 22 de dezembro de 1978	Estados Árabes	Convention on the Recognition of Studies, Diplomas and Degrees in Higher Education in the Arab States

Quadro 1: Reconhecimento de qualificações de ensino superior por região (conclusão)

Adoção	Região	Nome oficial
Paris, 21 de dezembro de 1979	Europa	Convention on the Recognition of Studies, Diplomas and Degrees concerning Higher Education in the States belonging to the Europe Region
Arusha, 5 de dezembro de 1981	África	Regional Convention on the Recognition of Studies, Certificates, Diplomas, Degrees and other Academic Qualifications in Higher Education in the African States
Bangkok, 16 de dezembro 1983	Ásia e Pacifico	Regional Convention on the Recognition of Studies, Diplomas and Degrees in Higher Education in Asia and the Pacific

Fonte: Relatório preliminar sobre a preparação da Convenção Global sobre Reconhecimento de Qualificações de Educação Superior, Paris, 2015, p. 3.

Desde 1990, a Unesco vem incentivando e apoiando os processos de modernização dessas convenções regionais. Trata-se do reconhecimento da importância dessas convenções em um mundo que está em permanente mudança, do qual surge a necessidade de atualizar os instrumentos jurídicos para darem conta das novas tendências e desenvolvimento atuais de forma a continuarem sendo uma ferramenta útil no processo de facilitar a mobilidade acadêmica internacional. O primeiro processo de modernização foi concretizado com a assinatura da Convenção de Lisboa em 1997. Em seguida, veio a assinatura da Convenção de Tóquio em 2011. E, mais recentemente, veio a Convenção de Addis Abeba, em 2014.

Nesse contexto, destaca-se o caso europeu. No processo de construção da integração europeia, a Convenção de Lisboa teve um papel significativo no Processo de Bolonha (CROSIER, 2013),⁷ iniciativa dos países europeus para harmonizar os programas educacionais da Europa com o objetivo de fornecer sistemas de ensino superior comparáveis, compatíveis e coerentes na região.

América Latina e Caribe

A Convenção Regional sobre Reconhecimento de Estudos, Títulos e Diplomas de Educação Superior na América Latina e no Caribe foi adotada em 1974, na Cidade do México, e entrou em vigor em 14 de junho de 1975. Em seguida, entrou em vigor para cada Estado um mês após a data de depósito do seu instrumento, exceto nos casos de notificações de sucessão, em que a entrada em vigor ocorre na data em que o Estado assume a responsabilidade de dirigir suas relações internacionais.

Brasil e Chile ratificaram a Convenção em 18 de agosto de 1977 e 7 de janeiro de 1976, respectivamente. No entanto, ambos depositaram um documento de denúncia à convenção: o Brasil fez o depósito em janeiro de 1998, sendo que a denúncia entrou em vigor em janeiro de 1999, e o Chile fez o depósito em 27 de abril de 1987, e a denúncia entrou em vigor um ano depois. De forma resumida, o reconhecimento de diplomas na América Latina e no Caribe é feito hoje diretamente pelas universidades e/ou por meio de acordos bilaterais.

No âmbito da América Latina e Caribe, o processo de revisão teve início em 2015, em uma reunião Ministerial de Alto Nível organizada

⁷ The Bologna process: its impact in Europe and beyond. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0022/002206/220649e.pdf.

pela Representação da Unesco no Brasil, em parceria com o Instituto Internacional da Unesco para a Educação Superior da América Latina e do Caribe (Iesalc) e o Ministério da Educação (MEC). O processo de revisão foi concluído em julho de 2019, em reunião organizada pelo Iesalc com apoio do governo argentino quando a nova Convenção Regional sobre Reconhecimento de Estudos, Diplomas e Títulos na Educação Superior.⁸

Convenção Global sobre Reconhecimento de Qualificações

O reconhecimento da importância das qualificações por meio do ensino superior foi discutido pela primeira vez na Unesco durante a 2ª sessão da Conferência Geral em 1947, quando o programa de ensino superior foi constituído (UNESCO, 2015, p. 4).⁹

O primeiro passo para o desenvolvimento de um instrumento normativo global sobre o reconhecimento de qualificações no ensino superior foi dado em 1992. Foi organizada uma reunião conjunta dos seis comitês de convenções de reconhecimento regional, em Paris, para discutir a viabilidade da adoção de uma Convenção Universal sobre o Reconhecimento de Estudos e Níveis de Educação Superior (Universal Convention on the Recognition of Studies and Degrees in Higher Education). No entanto, não foi alcançado um consenso e a reunião conjunta concluiu que o processo deveria continuar no âmbito regional. Ao longo dos anos, outras iniciativas tiveram lugar

Onvenção Regional sobre Reconhecimento de Estudos, Títulos e Diplomas de Educação Superior na América Latina e no Caribe, Buenos Aires, 2019. Disponível em: http://portal.unesco.org/es/ev.php-URL_ID=49523&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html.

⁹ Draft Preliminary Report Concerning the Preparation of a Global Convention on the Recognition of Higher Education Qualifications. Disponível em: http://unesdoc.unesco. org/images/0023/002347/234743E.pdf.

(UNESCO, 2015, p. 4),¹⁰ mas o processo definitivo para a Convenção Global somente foi retomado em 2011. Com base em um estudo de viabilidade realizado em 2011, em 2016, a Unesco estabeleceu um comitê de redação composto por especialistas de todas as regiões. A Convenção Global foi adotada na 40ª sessão da Conferência Geral da Unesco em novembro de 2019.

Alinhada com a Agenda Educação 2030 e as atuais tendências mundiais da educação superior, a Convenção Global visa facilitar a mobilidade acadêmica, melhorar a qualidade das instituições de ensino superior e aprimorar a cooperação internacional na educação superior.¹¹

Tem como base os seguintes princípios: reconhecimento da educação como direito humano e do ensino superior como bem público, respeito e reconhecimento da diversidade dos sistemas nacionais de ensino superior e autonomia acadêmica, o papel da confiança e da ética nas práticas de reconhecimento e o direito à não discriminação e ao apelo pela promoção de políticas educativas para mudanças estruturais, econômicas, tecnológicas e sociais.

A convenção global deverá ser um apoio para a cooperação inter-regional. Não tem a finalidade, portanto, de diminuir os pontos fortes de convenções regionais ou de acordos bilaterais que funcionem bem. Ao contrário, pretende ser mais um instrumento de apoio no processo de democratização do ensino superior, na esteira do disposto na Agenda 2030, e, por conseguinte, para a oferta de educação de qualidade para todos. No contexto de um mundo globalizado, a mobilidade tem muito a contribuir para a melhoria da aquisição das habilidades e competências para o século XXI, tanto para alunos como para professores.

¹⁰ Draft Preliminary Report Concerning the Preparation of a Global Convention on the Recognition of Higher Education Qualifications. Disponível em: http://unesdoc.unesco. org/images/0023/002347/234743E.pdf.

Higher education. Disponível em: https://en.unesco.org/themes/higher-education/recognition-qualifications/global-convention.

Cooperação interuniversitária

A Unesco tem vocação, por mandato, de ser um laboratório de ideias, além de ser uma agência catalisadora da cooperação internacional. Nesse âmbito, realiza o programa de Cátedras Unesco/UniTWIN.¹² Lançado em 1992, o programa reúne mais de 700 instituições de 116 países, e promove a cooperação e a criação de Cátedras Unesco e o estabelecimento de redes UniTWIN entre as universidades no âmbito internacional para desenvolver a capacidade institucional por meio do compartilhamento e da colaboração do conhecimento.

O objetivo é mobilizar, por meio dessa rede, instituições de ensino superior e institutos de pesquisa em todo o mundo para agruparem seus recursos humanos e materiais a fim de produzir conhecimento e contribuir para o desenvolvimento de suas sociedades. Em muitos casos, redes e cátedras servem como grupos de reflexão, reunindo acadêmicos, membros da sociedade civil, comunidades locais, pesquisadores e gestores. Em áreas com falta de experiência, cátedras e redes tornaram-se centros de excelência e inovação no contexto regional e sub-regional. Além disso, contribuem para fortalecer a cooperação Norte-Sul-Sul.

Aprimoramento da qualidade por meio da educação digital: Recursos Educacionais Aberto

Para a Unesco, o acesso universal à educação de qualidade é essencial para a construção da paz, o desenvolvimento social e econômico e o diálogo intercultural, e os Recursos Educacionais Aberto (REA) são

¹² Conferir: https://en.unesco.org/unitwin-unesco-chairs-programme.

uma oportunidade chave. REA são materiais de ensino, aprendizado e pesquisa "em qualquer meio disponível no domínio público, que foram disponibilizados com licenças abertas, permitindo acesso, uso, reutilização e redistribuição por terceiros, com poucas ou sem nenhuma restrição". Recomendados pelo Marco de Ação da Agenda 2030, os REA oferecem, assim, uma oportunidade estratégica para melhorar a qualidade da educação e inclusão, facilitar o diálogo político e compartilhar conhecimento e capacitação. Trata-se de maior flexibilidade no uso, na reutilização e na adaptação de materiais para contextos locais e ambientes de aprendizagem.

O Congresso Mundial de Recursos de Aprendizagem Aberta, realizado em junho de 2012 na sede da Unesco, em Paris, foi uma oportunidade para adotar a Declaração de Paris sobre REA, o primeiro passo para a adoção de políticas de integração de REA na educação. ¹⁴ Em novembro de 2019, uma Recomendação sobre Recursos Educacionais Abertos (REA) foi aprovada pela Conferência Geral da UNESCO.

A Unesco está desenvolvendo também uma nova plataforma REA que oferecerá uma seleção de suas publicações e permitirá que comunidades de prática, incluindo professores, educandos e profissionais de educação, copiem, adaptem e compartilhem seus recursos gratuitamente.

¹³ Glossário de Termos das Diretrizes para Recursos Educacionais Abertos (REA) no Ensino Superior. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002328/232852por.pdf.

¹⁴ Recomendação sobre Recursos Educacionais Abertos (REA) foi aprovada pela Conferência Geral da Unesco. Disponível em: http://portal.unesco.org/en/ev.php-URL_ID=49556&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html. Acesso em: 23 jun. 2020.

Referências

CROSIER, D.; PARVEVA, T. *The Bologna process*: its impact in Europe and beyond. Unesco/IIPE: Paris, 2013. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0022/002206/220649e.pdf. Acesso em: 13 dez. 2017.

TRUJILLO, A. *Desenvolvimento*, *aprimoramento e consolidação de uma educação nacional de qualidade*. Unesco/CNE: Brasília, 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13942-produto-1-revalidacao-diplomas-pdf&category_slug=setembro-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 13 dez. 2017.

UNESCO. *Educação 2030*: Declaração de Incheon e Marco de Ação para implementação do Objetivo de Desenvolvimento 4: assegurar a Educação inclusive e equitativa de qualidade, e promover oportunidade de aprendizagem ao longo da vida para todos. Brasília: Unesco, 2017. Disponível em: http://www.unesco.org/ulis/cgi-bin/ulis.pl?catno=24565 6&set=00599A9E4E_2_276&gp=1&lin=1&ll=1. Acesso em: 13 dez. 2017.

UNESCO. *Repensar a Educação*: rumo a um bem comum mundial? Brasília: Unesco, 2016. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0024/002446/244670por.pdf, acesso em: 13 dez. 2017.

UNESCO. *Draft Preliminary Report Concerning the Preparation of a Global Convention on the Recognition of Higher Education Qualifications*. Paris: Unesco, 2015. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002347/234743E.pdf. Acesso em: 13 dez. 2017.

UNESCO. *Diretrizes para Recursos Educacionais Abertos (REA) no Ensino Superior*. Paris: UNESCP, 2015. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002328/232852por.pdf. Acesso em: 13 dez. 2017.

UNESCO. *Glossário de Termos das Diretrizes para Recursos Educacionais Abertos (REA) no Ensino Superior*. Paris: Unesco, 2015. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002328/232852por.pdf. Acesso em: 18 jan. 2018.

UNESCO. *Higher education*. Disponível em: https://en.unesco.org/themes/higher-education/recognition-qualifications/global-convention. Acesso em: 20 jun. 2020.

UNESCO/IESALC. *Nota Conceptual para la Reunión de Alto Nivel sobre Reconocimiento de Cualificaciones en la Educación Superior en América Latina y el Caribe*. Disponível em: file:///C:/Users/thais.guerra/Downloads/NotaConceptual_SPA%20(1).pdf. Acesso em: 13 dez. 2017.

UNESCO/OCDE. *Guidelines for Quality Provision in Cross-border Higher Education*. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001433/143349e.pdf. Acesso em: 13 dez. 2017.

A internacionalização das universidades é inevitável, e as instituições começam a implementar suas políticas e estratégias, influenciadas pelas dinâmicas acadêmicas internacionais, pelas políticas governamentais nacionais, regionais e mundiais. O desafio é manter o foco nas questões e necessidades locais, beneficiando-se de competências internacionais. Deve ser definida de acordo com o perfil das instituições e das necessidades das suas comunidades, com potencial para melhorar o ensino e a pesquisa localmente produzida de modo a fomentar o crescimento sustentável da região, em diálogo constante com o contexto global e valores compartilhados em projetos acadêmicos de temáticas transversais, multidisciplinares e interinstitucionais, a fim de estruturar uma rede territorial de cooperação acadêmica. É mais um instrumento para fomentar o diálogo entre atores da internacionalização acadêmica. Esta obra apresenta reflexões sobre as políticas de internacionalização das instituições de ensino superior no Brasil; foca na questão do pertencimento e da atuação em redes internacionais de pesquisa e de diálogo acadêmico; as políticas linguísticas em prol da internacionalização também são objeto de ampla reflexão, aliando-se a sugestões de boas práticas como duplas titulações e eficientes modelos de mobilidade baseados em simetria e reciprocidade. Apresenta discussões voltadas aos programas de cooperação acadêmica e às parcerias consolidadas entre universidades e órgãos internacionais. Boa Leitura!